



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 FMS em favor de **CLINICA VITTA SAUDE INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.026.663/0001-53, sediada à Rua Manoel de Paula Menezes Lima, nº 148, Centro, Lagarto, SE, para a Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação teórico-prático sobre inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU), voltado aos profissionais de saúde do Município de Graccho Cardoso/SE, com o objetivo de ampliar o acesso a métodos contraceptivos de longa duração no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, pelo valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 14 de julho de 2025.

**EDÍZIO DOS SANTOS**  
Gestor do FMS